



Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN**

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN.

**Concede Título de Cidadão Bom-jesuense ao  
Ilmo. Sr. Antônio José da Silva.**

Eu, Lindinaldo Andrade de Lima – Vereador, no uso de minhas atribuições legais que me confere o Art. 41º, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, venho através de decreto legislativo solicitar que seja concedido o título de cidadão Bom-jesuense ao Ilmo. Sr. Antônio José da Silva.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Bom-jesuense ao **Ilmo. Sr. Antônio José da Silva**.

**Parágrafo Único.** O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Justificativa em plenário, registrado em ata.

Palácio João Ferreira da Silva, Câmara Municipal de Bom Jesus /RN em 26 de julho de 2023.

Lindinaldo Andrade de Lima  
Vereador - Presidente da Câmara Municipal  
Bom Jesus/RN  
Biênio 2023-2024

**Publicado por:**  
LINDINALDO ANDRADE DE LIMA  
**Código Identificador:** 02288562